



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
Fls. 284

OF. LEI Nº 559/82, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1.982  
(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública).

JOSÉ CAUBY DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PALAS ATHENA DO BRASIL, que tem por objetivo a formação do bem comum, procurando a educação do gênero humano em todas as suas facetas, através dos ensinamentos das ciências, das religiões, das artes e a filosofia espiritualista, bem como promover o estudo do espiritualismo transcendente e a integração dos costumes e instituições tradicionais;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, aos 29 de Novembro de 1.982.

*Jose Cauby de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
JOSE CAUBY DE OLIVEIRA  
(Prefeito Municipal)

Registrada e Publicada no Setor de Administração desta Prefeitura, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e dois.

*Oswaldo de Paula Souza*  
\_\_\_\_\_  
OSWALDO DE PAULA SOUZA  
(Assistente Administrativo)